

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				PERÍODO
	Teórica	Prática	Extensão	Total	
Química Orgânica I	52	16	-	68	3ºP – 2026.1
PROFESSOR RESPONSÁVEL: Maycon Bruno de Almeida					

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

PA1	
Tipo de Atividade	Valoração
Relatório Aula Prática	1,0
Atividade Complementar I – Atividade Avaliativa	3,0
Avaliação Escrita – PA1	6,0
PA2	
Tipo de Atividade	Valoração
Relatório Aula Prática	1,0
Atividade Complementar IV – Atividade Avaliativa	3,0
Avaliação Escrita – PA2	6,0

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6,0 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.